

*Wilson Gomes*

Lei nº 844/69

Autoriza adquirir terrenos para  
Construções

Wilson Gomes, Prefeito Municipal de  
São Mateus, Estado do Espírito Santo, faz saber que  
a Câmara Municipal, em Sessão e. em, sancionou  
a seguinte Lei:

Artº 1º: Fica o Poder Executivo auto-  
rizado a adquirir na Sede do Município, nos ter-  
mos da legislação em vigor e de acordo com o Tribunal  
de Justiça, Mist. Estado, terrenos para construção  
de casa para Juiz e Promotor.

Artº 2º: O imóvel doado revertirá  
ao domínio do Município se no prazo de um  
ano não forem cumpridas as fins de que se  
destinou.

Artº 3º: Revogam-se as disposições em  
contrário entrando esta Lei em vigor na data de sua publi-  
cação.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 1969

Sanciono a presente Lei nº: 844/69, como redigida

Registre-se

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos 18 de Julho de

1969.

*Wilson Gomes*  
Prefeito Municipal